

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das CONTAS DE GOVERNO DOS ANOS 2009, 2010, 2011, 2012 E 2016 E ACÓRDÃOS DOS ANOS 2008, 2011, 2012, 2013, 2014 E 2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN APROVOU e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto, e

Considerando as contas aprovadas na 68^a (sexagésima oitava) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 16^a Legislatura da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, realizada no Dia 19 de Junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, exercício financeiro de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2016 e aprovadas as Contas de Gestão de 2008 - Acórdão nº 233/2017, Contas de Gestão de 2011 - Acordão nº 6/2015, Contas de Gestão de 2012 - Acordão nº 263/2017, Contas de Gestão de 2013 - Acordão nº 239/2016, Contas de Gestão de 2014 - Acordãos nº 432/2017 e 35/2021 e Contas de Gestão de 2015 - Acordão nº 186/2018, assim devendo retirar as multas e punições impostas aos responsáveis, conforme parecer da Comissão de Justiça e Redação, parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização e julgamento realizado na na 68^a (sexagésima oitava) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 16^a Legislatura da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, realizada no Dia 19 de Junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 4 de dezembro de 2023.

ANY KARINE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN - Biênio

2023/2024

CPF 012.XXX.XXX-70

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA
Código Identificador: 54660306

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/12/2023.
EDIÇÃO 1792. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>